

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anuncia acordo para compensar desoneração de combustíveis, que ainda será apresentado aos presidentes da Câmara e do Senado e ao STF

Estados receberão R\$ 26,9 bi por perdas com o ICMS

BERNARDO ESTILAC

Depois de pouco mais de dois meses de negociações, a União e os estados fecharam, por unanimidade, um acordo para a compensação das perdas de arrecadação do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com a desoneração de combustíveis. O governo federal compensará os estados e o Distrito Federal em R\$ 26,9 bilhões até 2026. O acordo foi anunciado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pelo secretário do Tesouro Nacional, Rogério Cron, e pelo governador do Piauí, Rafael Fonteles, que representa os 27 chefes de Executivo estaduais nas negociações. Segundo Cron, dos R\$ 26,9 bilhões, cerca de R\$ 4 bilhões serão pagos pela União este ano, e o restante será pago em parcelas até 2025 ou 2026, dependendo do caso. Haddad também participou ontem de reunião ministerial com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Planalto.

Foi muito injusto o que aconteceu no ano passado. Isso faz parte dos R\$ 300 bilhões de problemas que o governo anterior nos legou. Isso (o acordo de hoje) representa apenas 10% dos problemas que estamos administrando", disse Haddad, referindo-se ao passivo fiscal com as desonerações que antecederam as eleições do ano passado.

Segundo Haddad e Fonteles, o acordo será levado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSB-MG), e da Câmara dos Deputados (PT-DF), Arthur Lira. O ministro e o governador piauiense também levarão os termos do documento aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, André Mendonça e Luiz Fux, relatores das ações que envolvem as duas leis que desoneraram o ICMS dos combustíveis no ano passado.

Da devolução total de R\$ 26,9 bilhões, cerca de R\$ 9 bilhões já foram compensados aos estados por meio de limitares concedidas pelo STF, que suspenderam o pagamento de parcelas das dívidas de estados à União. Nesses casos, haverá um acerto de contas para verificar o saldo que cada unidade da Federação ainda tem a receber.

Haddad disse que pelo menos dois estados, São Paulo e Piauí, deixaram de



“

Foi muito injusto o que aconteceu no ano passado. Isso [acordo] faz parte dos R\$ 300 bilhões de problemas que o governo anterior nos legou. Representa apenas 10% dos problemas que estamos administrando”

Fernando Haddad, ministro da Fazenda

pagar parcelas das dívidas mais do que têm direito a receber. Nesses casos, será dado um tratamento específico para a devolução dos recursos compensados a mais. Nos demais estados, que têm recurso a receber, o saldo remanescente será abilitado das parcelas da dívida com a União ou pago com aportes da União (a estados com pequenas dívidas ou sem débitos com o governo federal) até 2026.

Com base no saldo restante, o dinheiro será parcelado da seguinte forma. Os estados com até R\$ 150 milhões em compensações receberão 50% em 2023 e 50% em 2024, com recursos do Tesouro Nacional. Os estados com compensações entre R\$ 150 milhões e R\$ 500 milhões, receberão um terço do valor em 2023 e dois terços em 2024. Os estados com mais de R\$ 500 milhões, receberão 25% em 2023, 50% em 2024 e 25% em 2025.

Os estados em Regime de Recupera-

ção Fiscal - Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul - receberão da mesma forma que os demais, com a diferença de que poderão abater R\$ 300 milhões na parcela das dívidas com a União em 2026. Por estarem em recuperação fiscal, esses estados estão quitando os débitos com o governo federal em condições especiais, enquanto executam programas locais de ajuste fiscal.

COMPENSAÇÃO OBRIGATORIA

Em junho do ano passado, as leis complementares 192 e 194 inseriram um teto de 17% ou de 18% (dependendo do estado) para o ICMS sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público. Anteriormente, havia estado que cobrava mais de 30% de ICMS sobre os combustíveis. Durante a tramitação das leis, os parla-

mentares inseriram um artigo obrigando a União a compensar as perdas de arrecadação do ICMS, tributo arrecadado pelos estados. O governo Bolsonaro vetou o dispositivo, mas o Congresso derrubou o veto, obrigando o governo federal a pagar alguma compensação a partir deste ano.

No fim do ano passado, o STF deu 120 dias para que a União e as unidades da Federação chegassem a um entendimento. A principal dificuldade consistia em estimar a perda de arrecadação. Durante a negociação, a conta variou entre R\$ 18 bilhões e R\$ 45 bilhões. No início de fevereiro, o Tesouro Nacional havia anunciado a intenção de parcelar a compensação.

A conta dos governadores era mais bem embasada, mas chegava a um número bastante difícil para nós de lidar. A reparação estava entre 18 bi [bilhões de reais] e 45 bi [bilhões de reais]. Quan-

do é um acordo nunca é satisfatório para ninguém. É uma conta que faz com base em parâmetros. Tecnicamente, o trabalho foi intenso e chegaram ao valor de R\$ 26,9 bilhões", explicou Haddad.

O governador do Piauí, que até o ano passado era presidente do Comitê Nacional dos Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Consefaz), elogiou as negociações. Segundo ele, o acordo serve de experiência para as discussões sobre a reforma tributária. "Esse diálogo aconteceu de maneira muito tranquila, receptiva de parte a parte. Acho que isso vai contribuir para a nova etapa, que é discussão da reforma tributária. Sem sombra de dúvidas, os estados estão muito interessados nessa questão, até porque o tributo mais complexo é o ICMS, que precisa ser reformado de fato e o país ser colocado em linha com a experiência internacional", disse Fonteles.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3